



art. 15, I, c, do RITJCE e art. 109, I, b, da Lei nº 12.342/94, reconheço a incompetência desta Corte para processar e julgar o mandado de segurança e determino o envio dos autos para uma das Varas da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Expedientes necessários. Fortaleza, 8 de novembro de 2022 DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Relator - Adv: Samuel Relton Felinto Monteiro (OAB: 44357/CE)

PAUTA DE JULGAMENTO

2ª Câmara Direito Público PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 302

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

33 - **0004360-72.2012.8.06.0144 - Apelação Cível** - Pentecoste/Vara Única da Comarca de Pentecoste. Apelante: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pentecoste. Advogado: Valdecy da Costa Alves (OAB: 10517A/CE). Advogado: Fridtjof Chrysostomus Dantas Alves (OAB: 21519/CE). Apelado: Município de Pentecoste. Proc. Município: Paulo Henrique Borges do Vale (OAB: 34172/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

34 - **0015145-04.2017.8.06.0117 - Apelação Cível** - Maracanaú/1ª Vara Cível. Apelante: Fábio Miranda Martins. Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Federal no Estado do Ceará - PFCE (AGU). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

35 - **0140784-26.2016.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/3ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária. Apelante: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Apelada: Genileuda Ribeiro Saraiva. Apelado: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

36 - **0032347-27.2012.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/4ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Remetente: Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelada: Maria Inês Ferreira Paulino. Advogada: Raquel Arrais Rocha Cunha Porto (OAB: 12390/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

37 - **0008056-44.2019.8.06.0121/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Massapê/2ª Vara da Comarca de Massapê. Embargante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Embargado: José Benício Sena. Advogado: Joaquim Joel de Vasconcelos Neto (OAB: 20392/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

38 - **0050380-93.2020.8.06.0095/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Ipu/Vara Única da Comarca de Ipu. Embargante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Embargado: Jair Nobre Lima. Advogado: Francisco Azevedo Oliveira (OAB: 19075/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

39 - **0620208-45.2022.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Pacajus/2ª Vara da Comarca de Pacajus. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravada: Maria Luzenira do Nascimento. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

40 - **0050309-54.2021.8.06.0096 - Apelação Cível** - Ipu/Vara Única da Comarca de Ipu. Apelante: Município de Ipu. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Ipu. Apelado: Elias Alves da Costa. Advogado: Vitor Manoel Chaves Sampaio (OAB: 23564/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

41 - **0000910-16.2019.8.06.0035 - Apelação / Remessa Necessária** - Aracati/1ª Vara Cível da Comarca de Aracati. Apelante: Município de Aracati. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Aracati. Remetente: Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Aracati. Apelado: P&F Serviços Profissionais e Locações de Veículo Eirele. Advogada: Rafaelle Barros da Silva (OAB: 29755/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

42 - **0051267-55.2020.8.06.0167/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Sobral/2ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Embargante: Antonio Laurindo Trindade Linhares. Advogado: Francisco Laécio de Aguiar Filho (OAB: 23633/CE). Advogado: Diego de Freitas Ribeiro (OAB: 29161/CE). Embargado: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

43 - **0004359-54.2015.8.06.0121 - Apelação Cível** - Massapê/2ª Vara da Comarca de Massapê. Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Apelado: João Batista da Silva. Advogado: Marcos Antônio Alves da Silva (OAB: 29296/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

44 - **0628023-93.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Aquiraz/2ª Vara Cível da Comarca de Aquiraz. Agravante: Adelia Benicio da Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Agravado: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

45 - **0200350-74.2022.8.06.0071 - Remessa Necessária Cível** - Crato/2ª Vara Cível da Comarca de Crato. Impetrante: Maria Adélia Linard Ferreira. Advogado: Diego Ribeiro de Meneses Ferreira (OAB: 31917/CE). Remetente: Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Crato. Impetrado: Diretor Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Crato - PREVICRATO. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Crato. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES



46 - **0054108-91.2020.8.06.0112 - Apelação / Remessa Necessária** - Juazeiro do Norte/Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: M. de J. do N.. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte. Remetente: J. de D. da V. Ú da I. e da J. da C. de J. do N.. Apelada: M. C. R. de O. R. P. C. C. R. dos S.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

47 - **0051903-13.2021.8.06.0029 - Apelação Cível** - Acopiara/2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. Apelante: José Gonçalves da Silva. Advogado: Domingos Maria Bezerra Júnior (OAB: 27346/CE). Apelado: Município de Acopiara. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Acopiara. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

48 - **0800011-88.2022.8.06.0096/50000 - Agravo Interno Cível** - Ipueiras/Vara Única da Comarca de Ipueiras. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

49 - **0005370-70.2013.8.06.0095 - Apelação / Remessa Necessária** - Ipu/Vara Única da Comarca de Ipu. Apelante: Município de Ipu. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Ipu. Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Ipu. Apelado: Joana Paula Bezerra Rozeno. Advogado: Joao Rafael Bezerra Felizola Torres (OAB: 26098/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

50 - **0001556-97.2019.8.06.0173/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Tianguá/1ª Vara Cível da Comarca de Tianguá. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargada: Eliete Jardim Portela. Advogado: Cicero Anderson Portela Sampaio (OAB: 39431/CE). Advogada: Arildo de Freitas Bezerra (OAB: 25861/CE). Advogado: Francisco Romão Vitor Portela Costa (OAB: 37727/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

51 - **0635080-65.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Icó/1ª Vara Cível da Comarca de Icó. Agravante: Município de Icó. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Icó. Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

52 - **0200091-24.2022.8.06.0154 - Apelação / Remessa Necessária** - Quixeramobim/2ª Vara da Comarca de Quixeramobim. Apelante: Município de Quixeramobim. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Quixeramobim. Remetente: Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Quixeramobim. Apelado: Rafael Rocha Moreira - ME. Advogado: Emanuel Rodrigues da Cruz (OAB: 30411/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

53 - **0050063-58.2021.8.06.0096 - Apelação Cível** - Ipueiras/Vara Única da Comarca de Ipueiras. Apelante: Município de Ipueiras. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Ipueiras. Apelada: Joana Lima da Costa Freitas. Advogado: Paulo Geovanio Lima Freitas (OAB: 43960B/CE). Advogada: Ana Thais Moreira Lima (OAB: 40319/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

54 - **0050561-22.2021.8.06.0043 - Apelação Cível** - Barbalha/1ª Vara Cível da Comarca de Barbalha. Apelante: Rinaldo Soares da Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Município de Barbalha. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Barbalha. Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

55 - **0063842-21.2017.8.06.0064 - Remessa Necessária Cível** - Caucaia/1ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Autor: Regiane Teixeira de Alencar. Advogado: José Lúcio de Sousa (OAB: 9095/CE). Advogada: Evanete Martins Paula (OAB: 36777/CE). Advogada: Maísa Gabriela Furtado Moreira (OAB: 35059/CE). Remetente: Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Réu: Município de Caucaia. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Caucaia. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Total de processos a julgar: 55

Fortaleza, 9 de novembro de 2022.

ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR BITENCOURT

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

3ª Câmara de Direito Público

EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS - 3ª Câmara de Direito Público

3ª Câmara Direito Público EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO

0003058-41.2019.8.06.0086Apelação / Remessa Necessária. Apelante: Maria Valda da Silva Torres. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Remetente: Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Horizonte. Apelado: Município de Horizonte. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Horizonte. Relator(a): MARIA VILAUVA FAUSTO LOPESConheceram do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. - por unanimidade. REMESSA PARCIALMENTE PROVIDA - EMENTA: CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. REEXAME AVOCADO E APELAÇÃO EM AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS AO TRATAMENTO DA PROMOVENTE